



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 138/2022

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, um assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 maio 120 22
DE N.º 12.419
UMUARAMA 06/1 05 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS